**Portaria n. 537 de 18 de setembro de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião na sede da Procuradoria da República no Munícipio de Naviraí-MS.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 040/2019 - DFIC

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 116/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a participar da reunião com o Ministério Público na Sede da Procuradoria da República do município de Naviraí, no dia 19 de setembro de 2019, em Naviraí-MS.
2. Autorizar o empregado público Sr. Douglas Fernandes Borges a participar da reunião com a gerência do Hospital Municipal de Naviraí, no dia 19 de setembro de 2019, em Naviraí-MS.
3. Os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Douglas Fernandes farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as reuniões serão na tarde do dia 19 de setembro de 2019, o retorno será no dia 20 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e o Sr. Douglas Fernandes a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978